



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
072/2017 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo, firmado com a empresa **JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 27.173.782/0001-17** conforme **Pregão Presencial nº 072/2017**, **Processo Licitatório nº 121/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 128/2017 – PMM**, que prevê **AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS** elevando os valores dos itens conforme descrito abaixo:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
03	01	UND	Recarga de gás capacidade P13.	Ultragaz	52,19

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2017 – PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 27.173.782/0001-17**, com sede à Avenida Paranaguá, nº 577, bairro Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3453-0083**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fábio Roberto Stocco, portador do RG nº 7.732.232-9 e inscrito no CPF sob nº 027.572.169-88, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
03	01	UND	Recarga de gás capacidade P13.	Ultragaz	52,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI – ME

Fábio Roberto Stocco
CPF sob nº 027.572.169-88
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: